



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 457/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a notificação dos eventuais proprietários, assim como a tomada de todas as medidas necessárias a realização de limpeza de terreno na Avenida Vereador Nilo Simas, nº 200, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma indicação dos moradores da região que relatam o estado de preservação do terreno mencionado, onde o mato, lixo e animais peçonhentos acabam por invadir as residências vizinhas, e ainda existe a possibilidade de proliferação de animais peçonhentos que podem gerar doenças, como caramujos africanos e mosquito da dengue, o *Aedes aegypti*, sendo necessário a inserção deste serviço no cronograma da secretaria competente.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**